

	POLÍTICA "CA"	<i>Código</i> KLA-PCA-GSA-0001-PT	
	PCA - SUSTENTABILIDADE	<i>Revisão</i> 01	<i>Data</i> 26/04/2022

1. OBJETIVO

Formalizar as diretrizes para a gestão de Sustentabilidade na Klabin em suas atividades e responsabilidade nos negócios e relacionamento com partes interessadas, como forma de materializar a aspiração Klabin.

2. ABRANGÊNCIA

As diretrizes desta Política destinam-se a todos os conselheiros de administração, conselheiros fiscais, diretores, gestores e a todos os colaboradores diretos e indiretos da Klabin e de suas coligadas e subsidiárias integrais, unidades operacionais e negócios em todos os territórios.

3. DEFINIÇÕES

Não aplicável.

4. REFERÊNCIAS

Aspiração Klabin: ser a Companhia referência mundial em soluções responsáveis que atendam às constantes transformações da sociedade, com produtos de base florestal de usos múltiplos, renováveis, recicláveis e biodegradáveis. Com o propósito de contribuir para a construção de uma economia sustentável e inspirar as escolhas do consumidor final, a Klabin prioriza a prosperidade do planeta, gerando valor para os seus investidores, colaboradores e parceiros de negócio.

Esta política norteará os princípios da gestão da Sustentabilidade na companhia, em linha com os seus valores e outras políticas estabelecidas seguindo documentos orientadores, como o Estatuto Social, o Código de Conduta, além da legislação e dos normativos nacionais e internacionais referentes ao tema de Sustentabilidade.

Adicionalmente, as diretrizes aqui estabelecidas se baseiam em marcos internacionalmente reconhecidos como: os Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos, Carta Internacional de Direitos Humanos (que considera a Declaração Universal de Direitos Humanos e os Pactos da ONU sobre Direitos Civis e Políticos, e Direitos Econômicos e Sociais), Convenções da Organização Internacional do Trabalho, Convenções sobre diversidade biológica, meio ambiente e clima.

Também são considerados compromissos públicos, como a adesão voluntária ao Pacto Global, os compromissos estabelecidos pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Organização das Nações Unidas.

5. RESPONSABILIDADES

Todos os colaboradores diretos e indiretos da companhia são os responsáveis

Responsável: Diretoria de P&D, Inovação TA e Sustentabilidade	Sigilo: Público Externo	Aprovador: CA
---	-----------------------------------	-------------------------

	POLÍTICA "CA"	Código KLA-PCA-GSA-0001-PT	
	PCA - SUSTENTABILIDADE	Revisão 01	Data 26/04/2022

pela ciência e cumprimento das diretrizes aqui estabelecidas.

A governança do tema de Sustentabilidade da Klabin é composta pelas instâncias e órgãos definidos abaixo:

- **Conselho de Administração:**

- O Conselho de Administração possui um Regimento Interno aprovado em maio de 2021, que regulamenta o funcionamento do órgão e as suas competências e conta ainda, dentre os seus Comitês de assessoramento com um Comitê de Sustentabilidade.
- O Conselho é o principal órgão deliberativo de governança para temas de integração da estratégia de negócios com o desenvolvimento sustentável.

- **Comitê de Assessoramento do Conselho de Administração – Sustentabilidade:**

- Composto por membros eleitos pelo Conselho de Administração da Companhia, o Comitê de Sustentabilidade, segundo seu Regimento Interno, é órgão competente para analisar, recomendar e acompanhar matérias relacionadas à adoção dos melhores padrões de sustentabilidade e o processo de implementação e manutenção de tais padrões na Companhia, a fim de promover o desenvolvimento sustentável e disseminar essas práticas em todas as atividades e relacionamentos estratégicos.

- **Diretoria Executiva:**

- Composta por membros eleitos anualmente pelo Conselho de Administração, a Diretoria tem atribuições e poderes de gestão conferidos por lei e pelo Estatuto Social, de maneira a assegurar a execução fiel e eficiente de seus fins. A Diretoria tem a Comissão Fixa de Sustentabilidade como órgão de apoio, com a responsabilidade de assegurar que as práticas da companhia e suas subsidiárias observem as diretrizes estabelecidas pela Política de Sustentabilidade e os objetivos da Agenda Klabin para o Desenvolvimento Sustentável (KODS - Objetivos Klabin para o Desenvolvimento Sustentável) e sua integração com a estratégia de negócio.

- **Comissão Fixa de Sustentabilidade:**

- Avalia, delibera e manifesta pareceres sobre as atribuições e responsabilidades referentes a temas elencados pela gestão da companhia relacionados à Sustentabilidade, estendendo também suas recomendações para normas internas, e tem reporte direto à Diretoria Executiva e Diretor Geral da companhia.

Responsável: Diretoria de P&D, Inovação TA e Sustentabilidade	Sigilo: Público Externo	Aprovador: CA
---	-----------------------------------	-------------------------

	POLÍTICA "CA"	<i>Código</i> KLA-PCA-GSA-0001-PT	
	PCA - SUSTENTABILIDADE	<i>Revisão</i> 01	<i>Data</i> 26/04/2022

- **Diretoria de Sustentabilidade:**

- Atua como porta-voz de Sustentabilidade e ESG, é o principal responsável por garantir que os temas relacionados sejam considerados nas decisões da companhia e orientar a análise e internalização dos impactos e potenciais da Sustentabilidade, presentes e futuros.
- Impulsiona as demais áreas da Klabin na execução dos projetos da agenda de Sustentabilidade, com o objetivo último de horizontalizar e equalizar os compromissos de por toda a companhia. Tem a Gerência de Sustentabilidade e Meio Ambiente como instrumento de execução.

- **Gerência de Sustentabilidade e Meio Ambiente:**

- Composta pelo conjunto de áreas relacionadas diretamente às atividades ligadas à governança de Sustentabilidade, reporta diretamente à Diretoria de Sustentabilidade.
A gerência é responsável pela proposição ativa da agenda com as instâncias superiores, por implementar processos de melhoria contínua em sustentabilidade, incluindo manutenção e relevância das metas estratégicas dos temas Ambientais, Sociais e de Governança. Cabe a ela garantir que, quando houver atualizações relevantes, esta política seja compartilhada com suas partes interessadas e zelar para que os fornecedores da companhia operem em bases compatíveis com as diretrizes desta política.

6. PREMISSAS

A Política de Sustentabilidade é o documento que fundamenta o nosso compromisso com desenvolvimento sustentável.

Consideramos as dimensões da Sustentabilidade em seu conceito mais amplo: liderança e governança, meio ambiente (considerando a avaliação de riscos e os impactos potenciais positivos e negativos das operações da empresa e nas operações da empresa), capital humano, capital social (que, além da avaliação de riscos e impactos supracitados, inclui aspectos de direitos humanos, fundamentais em todas as nossas relações), modelo de negócios e inovação.

Definimos como principais grupos de partes interessadas, aqueles sobre os quais temos impacto e influência significativa, como: colaboradores diretos e indiretos, acionistas, comunidades, biodiversidade, parceiros de negócio (fornecedores e clientes), órgãos públicos, entidades financeiras e do terceiro setor, dentre outros. E esperamos de seus representantes, a adoção de compromissos e condutas semelhantes, de forma a promover o desenvolvimento sustentável em toda a cadeia de valor.

Responsável: Diretoria de P&D, Inovação TA e Sustentabilidade	Sigilo: Público Externo	Aprovador: CA
---	-----------------------------------	-------------------------

	POLÍTICA "CA"	<i>Código</i> KLA-PCA-GSA-0001-PT	
	PCA - SUSTENTABILIDADE	<i>Revisão</i> 01	<i>Data</i> 26/04/2022

7. DIRETRIZES

- 7.1** Buscar ativamente a transição para uma economia de baixo carbono, aplicando e estimulando o direcionamento de investimentos e instrumentos financeiros que considerem valores e performance ligados à Sustentabilidade, garantindo transparência e confiabilidade nos dados que orientam tomada de decisões, assegurando alinhamento com a ciência e parâmetros reconhecidos e, sempre que pertinente, promover a verificação da consistência dos dados por terceira parte.
- 7.2** Inovar e adaptar o modelo de negócio para ser cada vez mais responsável na revisão e definição do portfólio de produtos e processos estratégicos, em direção às soluções positivas para a natureza.
- 7.3** Mapear, mensurar e dar transparência ao impacto das externalidades ambientais e sociais geradas pelos negócios da companhia em relação ao território e o relacionamento com partes interessadas.
- 7.4** Assegurar o cumprimento da Agenda Klabin no seu horizonte e metas estabelecidas com base nos temas prioritários para que a atuação e estratégia de crescimento da companhia sejam orientadas para o desenvolvimento econômico, a sustentabilidade ambiental e a justiça social, considerando os impactos e externalidades dos negócios.
- 7.5** Zelar pelo tom e afirmações nas abordagens de marketing e comunicação da Sustentabilidade, assegurando que as mensagens sejam corretas, precisas e pautadas somente pelo desempenho e práticas mantidas pela companhia.
- 7.6** Promover uma cultura de disseminação da ética e desenvolver as melhores práticas de governança corporativa.
- 7.7** Respeitar e promover os direitos humanos de acordo com os Princípios Orientadores para Empresas em Direitos Humanos da ONU e demais compromissos nacionais e internacionais que tragam diretrizes sobre o tema, pertinentes às operações da Klabin e seus territórios.
- 7.8** Buscar aplicar as mais eficientes e atuais tecnologias e soluções de engenharia na implantação de novos projetos e empreendimentos, zelando pela proteção da saúde humana, dos recursos naturais e do meio ambiente.
- 7.9** Potencializar a circularidade buscando desenvolver parcerias para novos modelos de negócios e o design ecoeficiente de produtos e processos, que maximizem a redução, reuso e a reciclagem de produtos da cadeia e subprodutos do processo industrial.

Responsável: Diretoria de P&D, Inovação TA e Sustentabilidade	Sigilo: Público Externo	Aprovador: CA
---	-----------------------------------	-------------------------

	POLÍTICA "CA"	<i>Código</i> KLA-PCA-GSA-0001-PT	
	PCA - SUSTENTABILIDADE	<i>Revisão</i> 01	<i>Data</i> 26/04/2022

- 7.10** Promover a colaboração com clientes, fornecedores, academia, sociedade civil organizada e outras partes interessadas na busca por inovação para os produtos e processos, e por melhorias visando a sustentabilidade para a cadeia de valor.
- 7.11** Buscar a qualidade competitiva, visando a melhoria sustentada dos seus resultados, pesquisando, desenvolvendo e aperfeiçoando continuamente os processos, produtos e serviços, existentes e novos, para atender às expectativas dos clientes, colaboradores, acionistas, comunidade, fornecedores e demais públicos de relacionamento.
- 7.12** Garantir a valorização da base florestal a partir de sua transformação em produtos sustentáveis e competitivos e, assegurar o suprimento de madeira plantada para as suas unidades industriais, de forma sustentada, sem agredir os ecossistemas naturais associados, nas operações próprias e em fomentados.
- 7.13** Assegurar que as operações da companhia busquem constantemente a redução das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE), considerando os impactos ambientais nas suas operações e projetos de investimento para que sejam compatíveis com os objetivos de longo prazo adotados pela Klabin.
- 7.14** Promover a conservação da biodiversidade, por meio do desenvolvimento de práticas que garantam o aumento do equilíbrio ecossistêmico, incentivando a pesquisa e parcerias com a academia e atuando com o compromisso da utilização de técnicas de manejo florestal reconhecidas, o que compreende conservar atributos e evitar operar em áreas de preservação de patrimônio natural e/ou que contenham espécies relevantes para a biodiversidade nacional e global.
- 7.15** Praticar a gestão responsável de recursos hídricos, em especial nas áreas de estresse hídrico, para assegurar a disponibilidade de água em qualidade e quantidade necessárias para o abastecimento dos territórios onde atua.
- 7.16** Evitar e prevenir a poluição por meio da redução dos impactos ambientais relacionados a efluentes hídricos, resíduos sólidos e emissões atmosféricas, considerando constantemente esses elementos na manutenção e melhoria de processos produtivos, no desenvolvimento e aperfeiçoamento de produtos, em operações florestais e logísticas, e no monitoramento de fornecedores críticos em função de aspectos econômicos e socioambientais.
- 7.17** Identificar antecipadamente os impactos sociais negativos causados por nossas operações florestais, industriais e de logística para evitá-los, preveni-los e mitigá-los.

Responsável: Diretoria de P&D, Inovação TA e Sustentabilidade	Sigilo: Público Externo	Aprovador: CA
---	-----------------------------------	-------------------------

	POLÍTICA "CA"	<i>Código</i> KLA-PCA-GSA-0001-PT	
	PCA - SUSTENTABILIDADE	<i>Revisão</i> 01	<i>Data</i> 26/04/2022

Simultaneamente, potencializar os impactos positivos de nossas operações por meio de programas e ações sociais em parceria com instituições públicas, privadas e da sociedade civil, promovendo o engajamento e contato frequente, proativo e transparente com as partes interessadas.

7.18 Atender a legislação e as normas nacionais (e internacionais quando aplicáveis) à segurança e qualidade do produto, meio ambiente, e saúde e segurança ocupacional.

Promover o bem-estar físico, mental e social dos colaboradores diretos e indiretos, através da melhoria contínua das condições de trabalho, saúde e segurança, com o compromisso de consultar e promover sua participação ativa na busca da prevenção e mitigação de riscos, e do desenvolvimento pessoal e profissional de cada indivíduo.

7.19 Praticar a responsabilidade social com foco nas comunidades onde atua de acordo com a plataforma de investimento social privado e suas linhas de atuação: desenvolvimento local (impulsionando as capacidades de planejamento e gestão pública participativa em direção ao desenvolvimento sustentável), educação, meio ambiente e cultura.

VIGÊNCIA

A presente Política de Sustentabilidade estará sujeita à revisão a cada dois anos, conforme norma estabelecida pela companhia.

8. ANEXOS

Não aplicável.

9. APROVAÇÃO DO DOCUMENTO

Área	Revisão / Recomendação	Data
Diretoria de P&D, Inovação TA e Sustentabilidade	Revisão	04/04/2022
DE	Revisão / Recomendação	04/04/2022
CA	Aprovação	26/04/2022

Responsável: Diretoria de P&D, Inovação TA e Sustentabilidade	Sigilo: Público Externo	Aprovador: CA
---	-----------------------------------	-------------------------